



PROCESSO Nº	12.408-7/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	A. F. S. L.
ASSUNTO	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR MILITAR
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro do **Ato Administrativo nº 186/2022/MTPREV**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 16/05/2022, que concedeu pensão por morte de servidor militar, em caráter temporário ao menor **A. F. S. L.**, representado por G. A. da C., em razão do falecimento do servidor Sr. **F. A. L.**, falecido em 17/03/2021, quando transferido para inatividade, mediante reforma, na graduação de Terceiro Sargento, Nível "02", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT.
2. A 3ª SECEX elaborou relatório técnico de análise simplificada concluindo pelo registro do Ato em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 7.474/2022, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato em epígrafe.
4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.
rh

